



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 296/22, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício nº 001/22, da Comissão de Instauração de Sindicância, datado de 25/08/2022.

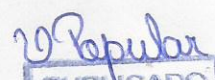
RESOLVE:

PRORROGAR POR MAIS 60 DIAS o prazo para conclusão da Sindicância Instaurada pela Portaria nº 245/22, de 04/08/2022, produzindo efeitos retroativos à data de 31/08/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2022.


SIMONE CRISTINA CAPOZI MACHADO DUTRA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


PUBLICADO
Ed. 1270
EM 21/9/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chaves da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925